

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00016/2026

Disponibilização: 02/06/2026 às 09h24m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 16ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. BETÂNIA ALVES, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 15ª sessão ordinária, datada de 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0623592-74.2026.8.06.0000.

Impetrante: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco.

Paciente: Hadria Loren Lima Barnabé.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Filipe Duarte Pinto Castelo Branco, OAB/CE 35021, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.2 - Habeas Corpus nº 0623985-96.2026.8.06.0000.

Impetrante: Kerlen Carvalho da Silva.

Paciente: T. B. da C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica impetrante Dra. Kerlen Carvalho da Silva, OAB/RS 50119, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.3 - Habeas Corpus nº 0623673-23.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Hudson da Silva Cruz.

Paciente: R. A. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico impetrante Dr. José Hudson da Silva Cruz, OAB/CE 54916, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.4 - Habeas Corpus nº 0620536-33.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernando Antônio Bezerra Freire.

Paciente: F. G. D..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Alto Santo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos na 14ª sessão ordinária, datada de 12 de maio de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.5 - Habeas Corpus nº 0622655-64.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior.

Paciente: F. E. da S..

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguaribe.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 15ª sessão ordinária, datada de 19 de maio de 2026, a Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora, que incorporou as fundamentações do voto-vista".*

1.6 - Habeas Corpus nº 0622417-45.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Carlos de Lima Martins.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas para conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 - Habeas Corpus nº 0622912-89.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: M. L. D. L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.8 - Habeas Corpus nº 0622632-21.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: R. F. C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por*

unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.9 - Habeas Corpus nº 0622289-25.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: João Paulo da Silva.

Paciente: Antônio Emerson da Silva Mota.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Mucambo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.10 - Habeas Corpus nº 0622722-29.2026.8.06.0000.

Impetrante: Felipe Bartolomeu Antero de Oliveira.

Paciente: Camila Rolim do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.11 - Habeas Corpus nº 0624254-38.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Laysa Fernanda Mendonça de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.12 - Habeas Corpus nº 0623587-52.2026.8.06.0000.

Impetrante: Paulo Victor Goes Pinheiro.

Impetrante: Anthony Henrich Cavalcante Parente.

Paciente: J. G. de C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.13 - Habeas Corpus nº 0622385-40.2026.8.06.0000.

Impetrante: Matheus Rocha de Moraes Camelo.

Paciente: Lauro Nascimento Bacelar Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.14 - Habeas Corpus nº 0623192-60.2026.8.06.0000.

Impetrante: Johnes Gonçalves Madeira.

Paciente: Glaucilanio de Freitas Valentim.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.15 - Habeas Corpus nº 0623276-61.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: V. M. de O..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.16 - Habeas Corpus nº 0623418-65.2026.8.06.0000.

Impetrante: Taian Lima Silva.

Impetrante: Bruno Bertiny da Silva Peixoto.

Paciente: José Iago Garcia de Lima Raulino.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator".

1.17 - Habeas Corpus nº 0623694-96.2026.8.06.0000.

Impetrante: Leandro Horstmann.

Paciente: T. B. da C..

Paciente: L. da S. B..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator".

1.18 - Habeas Corpus nº 0624244-91.2026.8.06.0000.

Impetrante: André Lima Sousa.

Paciente: Davi Moraes de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.19 - Habeas Corpus nº 0624011-94.2026.8.06.0000.

Impetrante: David Allan Barros Rodrigues.

Paciente: Bruno dos Santos Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do

presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.20 - Habeas Corpus nº 0624095-95.2026.8.06.0000.

Impetrante: Luís Pereira Lopes.

Paciente: P. H. X. O..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.21 - Habeas Corpus nº 0623454-10.2026.8.06.0000.

Impetrante: Danúbia Rebouças da Silva.

Paciente: Lucitonio Marques dos Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus. De ofício, recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.22 - Habeas Corpus nº 0624148-76.2026.8.06.0000.

Impetrante: Gabriela Costa de Queiroz.

Paciente: Antônio Tito da Costa Júnior.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.23 - Habeas Corpus nº 0623914-94.2026.8.06.0000.

Impetrante: Elizângela dos Santos Silva.

Paciente: A. M. C. F..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.24 - Habeas Corpus nº 0623817-94.2026.8.06.0000.

Impetrante: Antônio Kleiner Pimentel de Araújo.

Paciente: A. do N. V..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.25 - Habeas Corpus nº 0623567-61.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Armando Pereira Ferreira.

Paciente: Danilo Epifanio do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.26 - Habeas Corpus nº 0622194-92.2026.8.06.0000.

Impetrante: Rogério de Sousa Cruz.

Impetrante: Sara Emanuelle Campos Silva.

Paciente: J. M. de L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.27 - Habeas Corpus nº 0622190-55.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Pereira de Sousa Neto.

Paciente: Wesley Lima do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.28 - Habeas Corpus nº 0622115-16.2026.8.06.0000.

Impetrante: Virna Saldanha Angelim Dias.

Paciente: Auricélia Carvalho de Albuquerque.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.29 - Habeas Corpus nº 0623917-49.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernanda Thays Fonseca Coelho.

Impetrante: Nathália Stelita Rodrigues Santos.

Paciente: R. T. F. C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.30 - Habeas Corpus nº 0623485-30.2026.8.06.0000.

Impetrante: Márcio Borges de Araújo.

Paciente: Vera Lúcia Pereira Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.31 - Habeas Corpus nº 0622820-14.2026.8.06.0000.

Impetrante: Antônia Raisa Gomes Ângelo.

Paciente: José Deusemar Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.32 - Habeas Corpus nº 0622994-23.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Ribamar de Lima.

Paciente: Rafael Amaro Batista.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.33 - Habeas Corpus nº 0623310-36.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Caio Moreira Ribeiro.

Paciente: D. H. S. F..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.34 - Habeas Corpus nº 0623236-79.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Cláudio Lourenço da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.35 - Habeas Corpus nº 0623042-79.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Demetrius Moreira Holanda.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.36 - Habeas Corpus nº 0623887-14.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Armando Pereira Ferreira.

Impetrante: Francisco Iranildo Costa Freitas.

Paciente: Francisco Leonardo Silva Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.37 - Habeas Corpus nº 0622737-95.2026.8.06.0000.

Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.

Paciente: Janaína Matos Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.38 - Habeas Corpus nº 0623758-09.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raimundo Nazion do Nascimento.

Paciente: Rafael dos Santos de Moraes.

Paciente: Jairton Cunha Moraes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.39 - Habeas Corpus nº 0623453-25.2026.8.06.0000.

Impetrante: Diego Henrique Lima do Nascimento.

Paciente: Mayrton Gonçalves Soares.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.40 - Habeas Corpus nº 0623965-08.2026.8.06.0000.

Impetrante: Devgi Bruno de Sousa Teixeira.

Paciente: Antônio Célio Alves de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.41 - Habeas Corpus nº 0623581-45.2026.8.06.0000.

Impetrante: Sandoval Francisco dos Santos.

Paciente: F. A. da L. F..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.42 - Habeas Corpus nº 0624327-10.2026.8.06.0000.

Impetrante: Mikhail Gomes Le Sueur.

Paciente: E. M. P..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas*

Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.43 - Habeas Corpus nº 0624150-46.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Antônio Eugênio Viana.

Paciente: Wellington Vieira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, com a confirmação da liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.44 - Habeas Corpus nº 0624382-58.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco José Costa Soares.

Paciente: Francisco Geilson Lima Torres.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.45 - Habeas Corpus nº 0624381-73.2026.8.06.0000.

Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.

Paciente: Alisson Alves Nogueira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.46 - Habeas Corpus nº 0624082-96.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Magno Silva Oliveira.

Paciente: Ariel dos Santos Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Júri - Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.47 - Conflito de Jurisdição nº 0000213-56.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Em Juazeiro.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Barro.

Autuado: Cauã José Silva Sales.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar competência do Juízo da Vara Única da Comarca de Barro/Ce, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.48 - Embargos de Declaração nº 0202649-66.2024.8.06.0293/50000.

Embargante: S. B. dos S. N..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Embargado: M. P. D..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.49 - Embargos de Declaração nº 0005481-83.2017.8.06.0040/50001.

Embargante: Israel Penha Souza.

Embargante: Lucinete Antônia de Oliveira Santos.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Apelação nº 0106008-92.2019.8.06.0001.

Apelante: Jalison Breno da Silva.

Apelante: Liliane Guabiraba Simão.

Apelante: Francisco Elson Veríssimo de Souza.

Apelante: Francisco Vagner Araújo Castro e outros.

Apelante: Luiz Alberto de Jesus Oliveira Marinetti.

Apelante: Falcão Júnior Lima Vieira.

Apelante: Madalena Viana Martins.

Apelante: João Martins Pereira.

Apelante: Iuri Nogueira da Silva.

Apelante: José Leudimar Ferreira da Silva.

Apelante: Cláudia Oliveira dos Santos.

Apelante: Ítalo Eufrásio Lemos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável aos apelantes. O nobre causídico Dr. Luccas Conrado Pereira Cipriano, OAB/CE 40592, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar, de ofício, a extinção da punibilidade de Iuri Nogueira da Silva em razão do falecimento, conhecer dos Recursos para conceder provimento aos apelos manejados por Jalison Breno da Silva e Liliane Guabiraba Simão; conceder parcial provimento aos recursos interpostos por Francisco Vagner Araújo Castro, José Leudimar Ferreira da Silva, Francisco Elson Veríssimo de Souza, Madalena Viana Martins e João Martins Pereira; negar provimento aos demais recursos defensivos, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.2 - Apelação nº 1081435-37.2000.8.06.0001.

Apelante: Francisco José de Melo Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Ricardo César Vieira Madeiro, OAB/CE 17932, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.3 - Apelação nº 0202264-60.2025.8.06.0301.

Apelante: E. L. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Victor Duarte Jorge Bezerra OAB/CE 32358, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.4 - Apelação nº 0268506-04.2020.8.06.0001.

Apelante: Anderson Nogueira Batista.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Os nobres causídicos Dr. Erick Tadeu Pacheco Cunha Lustosa, OAB/CE 49413 e Dr. Brunno Freire Magalhães, OAB/CE 55828, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental. O douto Procurador de Justiça oficiante ratificou oralmente os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.5 - Apelação nº 0201270-48.2022.8.06.0071.

Apelante: M. G. de O. V..

Apelante: J. R. H. V..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica Dra. Maria Eugênia Dias Caldas, OAB/CE 50964, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.6 - Apelação nº 0073791-85.2016.8.06.0167.

Apelante: K. do V. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB/CE 21600, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.7 - Apelação nº 0051294-15.2021.8.06.0034.

Apelante: R. S. T..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Diego Guedes da Silva, OAB/DF 51349, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.8 - Apelação nº 0291236-38.2022.8.06.0001.

Apelante: C. da S..

Apelante: H. R. de J. S..

Apelante: N. M. G..

Apelante: N. C. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator)

e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Gustuavo Fernandes Schisler, OAB/CE 43177, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.9 - Agravo em Execução Penal nº 0038049-41.2018.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Edson Gilio Balbino Filho.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.10 - Apelação nº 0201780-69.2025.8.06.0293

Apelante: Darlan da Silva Lima.

Apelante: Francisco Diego Nascimento Ângelo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.11 - Apelação nº 0049806-69.2014.8.06.0034.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco José Ribeiro dos Santos.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.12 - Apelação nº 0206475-71.2022.8.06.0293.

Apelante: Thyallisson Lima de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.13 - Apelação nº 0201290-16.2026.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Raimundo Sandro Vasconcelos Deodato.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.14 - Apelação nº 0230554-54.2021.8.06.0001.

Apelante: Josué Santos Evangelista.

Apelante: Carlos Alberto de Souza Cavalcante.

Apelante: Victor da Silva Pinto.

Apelante: Matheus Pereira Martins.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.15 - Apelação nº 0201412-39.2025.8.06.0300

Apelante: Robson Serafim da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.16 - Apelação nº 0001349-43.2017.8.06.0117

Apelante: F. J. B. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.17 - Apelação nº 0264508-23.2023.8.06.0001

Apelante: Daygon Kauan Souza Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.18 - Apelação nº 0210716-86.2025.8.06.0001

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: Francisco Edson Mendes Bezerra.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Edson Mendes Bezerra.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento ao recurso defensivo, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.19 - Apelação nº 0206427-57.2023.8.06.0300

Apelante: Marlison Marinho da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.20 - Apelação nº 0017938-31.2024.8.06.0064

Apelante: Leandro Nunes de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.21 - Apelação nº 0000994-05.2018.8.06.0115

Apelante: Felipe Ramiro de Queiroz Cacimiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.22 - Apelação nº 0979802-80.2000.8.06.0001

Apelante: Antônio Maria de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.23 - Apelação nº 0207132-42.2024.8.06.0293.

Apelante: Edney dos Santos Alves.

Apelante: Pedro Felipe Castelo Branco.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.24 - Apelação nº 0203187-61.2022.8.06.0117.

Apelante: Caio Batista da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.25 - Apelação nº 0225411-45.2025.8.06.0001.

Apelante: Nicolas Cauã Ferreira Moreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.26 - Apelação nº 0201857-73.2022.8.06.0167.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: C. A. de L..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.27 - Apelação nº 0010903-41.2020.8.06.0070.

Apelante: J. V. C. J..

Apelado: J. V. C. J..

Apelado: F. N. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo manejado por J. V. C. J.; e conceder provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.28 - Apelação nº 0206567-15.2023.8.06.0293.

Apelante: C. E. R. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.29 - Apelação nº 0204198-14.2024.8.06.0293.

Apelante: C. M. de O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.30 - Apelação nº 0200896-83.2025.8.06.0117.

Apelante: R. N. da M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.31 - Apelação nº 0200749-64.2023.8.06.0299.

Apelante: L. B. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.32 - Apelação nº 0028704-51.2018.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. P. dos S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, extinta, ex officio, a punibilidade, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.33 - Apelação nº 0000511-31.2016.8.06.0216.

Apelante: F. B. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.34 - Apelação nº 0200151-75.2022.8.06.0031.

Apelante: Bernardo de Andrade Moreira Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.35 - Apelação nº 0019114-53.2016.8.06.0055.

Apelante: Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.36 - Apelação nº 0010017-61.2025.8.06.0298.

Apelante: Lucas Alcides Vidal da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.37 - Apelação nº 0205865-54.2023.8.06.0298.

Apelante: F. V. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.38 - Apelação nº 0226502-73.2025.8.06.0001.

Apelante: João Paulo Soares Fonseca.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.39 - Apelação nº 0202909-46.2024.8.06.0293.

Apelante: Antônio Kaio Vasconcelos Rodrigues.

Apelante: José Edvan da Mota Filho.

Apelante: José Renildo Alves Gomes.

Apelante: Edvaldo Laureano Júnior.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.40 - Apelação nº 0202020-42.2022.8.06.0300.

Apelante: Francisco Raul Silva Ximenes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado -

Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, procedendo ao juízo de adequação, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 - Apelação nº 0224052-60.2025.8.06.0001.

Apelante: Magno Ivo da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, reduzindo de ofício, a pena de multa, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.42 - Apelação nº 0201404-05.2024.8.06.0298.

Apelante: Everardo Albuquerque Félix.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: E. A. F..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao recurso ministerial e dar provimento ao recurso defensivo, reconhecer, de ofício, a atenuante da confissão espontânea, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.43 - Apelação nº 0281966-87.2022.8.06.0001.

Apelante: Francisco Jefferson da Silva Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.44 - Apelação nº 0000554-20.2018.8.06.0176.

Apelante: J. J. P. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.45 - Apelação nº 0200211-80.2023.8.06.0300.

Apelante: L. P. de O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.46 - Apelação nº 0255542-71.2023.8.06.0001.

Apelante: José Dalvan Nunes Mendes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.47 - Apelação nº 0238813-38.2021.8.06.0001.

Apelante: Jonas Ferreira de Almeida Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.48 - Apelação nº 0206308-54.2022.8.06.0293.

Apelante: Rafael Barros da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.49- Apelação nº 0200747-50.2022.8.06.0034.

Apelante: Francisco Felipe Pereira do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.50 - Apelação nº 0200103-79.2022.8.06.0302.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Ricardo Duarte da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.51 - Apelação nº 0183154-49.2018.8.06.0001.

Apelante: Adriano Nascimento Holanda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.52 - Apelação nº 0051346-87.2020.8.06.0117.

Apelante: João Vitor da Silva do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.53 - Apelação nº 0207038-94.2024.8.06.0293.

Apelante: Tamires Elizabete de Oliveira Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.54 - Apelação nº 0204123-91.2023.8.06.0298.

Apelante: Emanuel José Xavier de Siqueira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente recurso para negar-lhe provimento, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.55 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010129-11.2026.8.06.0099.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Elenilson Maciel dos Santos.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.56 - Recurso em Sentido Estrito nº 0204701-22.2024.8.06.0071,

Recorrente: Monalisa Aquino Damasceno.

Recorrente: Telma Aquino Damasceno.

Recorrida: Angelica Maiara Batista Noronha Damasceno.

Recorrido: Matheus Ferreira Barbosa.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.57 - Agravo em Execução Penal nº 0051007-59.2018.8.06.0001,

Agravante: Lucas Damião Simão da Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.58 - Remessa Necessária Criminal nº 0055911-79.2020.8.06.0025,

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: E. de S. C..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.59 - Recurso em Sentido Estrito nº 0036582-32.2015.8.06.0001,

Recorrente: Hudson Pereira dos Santos.

Recorrente: Claudenberg Vieira de Medeiros.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.60 - Recurso em Sentido Estrito nº 0255757-13.2024.8.06.0001,

Recorrente: Rogério Moreira Brito.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.61 - Recurso em Sentido Estrito nº 0228640-13.2025.8.06.0001,

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrida: Rosiane Batista Sousa.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.62 - Recurso em Sentido Estrito nº 0203557-17.2024.8.06.0296,

Recorrente: Emanuel Talysom Cavalcante Martins.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.63 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201127-49.2025.8.06.0299,

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Calleb Soares de Sousa.

Recorrido: Raile Alves de Araújo.

Recorrido: Joé Alves de Lima Neto.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.64 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200429-51.2025.8.06.0167,

Recorrente: Pedro Richard Silva Costa.

Recorrente: Francisco Martônio do Nascimento Barbalho.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.65 - Recurso em Sentido Estrito nº 0001202-23.2006.8.06.0175.

Recorrente: Moésio Cravo da Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do*

voto da eminente Relatora".

2.66 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201849-75.2023.8.06.0001.

Recorrente: Kheflen Lincoln Lopes de Moura.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.67 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202798-28.2025.8.06.0293.

Recorrente: Lucivando Lopes Alves de Araújo.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.68 - Agravo em Execução Penal nº 0010823-61.2018.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Renan Oliveira de Sousa.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.69 - Apelação nº 0032256-82.2022.8.06.0001.

Apelante: Antônio Sousa de Holanda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.70 - Apelação nº 0014243-17.2018.8.06.0117.

Apelante: D. S. T. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.71 - Apelação nº 0224478-43.2023.8.06.0001.

Apelante: Israel Rodrigues Costa.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Israel Rodrigues Costa.

Apelado: Adorean Xavier Melo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.72 - Apelação nº 0258999-82.2021.8.06.0001.

Apelante: Carlos Daniel Roque da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.73 - Apelação nº 0209756-09.2020.8.06.0001.

Apelante: Andreans Patrick Araújo da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.74 - Apelação nº 0224406-85.2025.8.06.0001.

Apelante: Gerlan de Andrade Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.75 - Apelação nº 0202688-63.2024.8.06.0293.

Apelante: A. A. E. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.76 - Apelação nº 0203444-34.2022.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: J. N. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. N. da S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento apelo defensivo e conceder provimento ao recurso do Ministério Público, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.77 - Apelação nº 0272229-31.2020.8.06.0001.

Apelante: J. E. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.78 - Apelação nº 0200275-87.2023.8.06.0301.

Apelante: R. L..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra.

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.79 - Apelação nº 0011639-23.2018.8.06.0137.

Apelante: Augusto César Alves da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.80 - Apelação nº 0261464-30.2022.8.06.0001.

Apelante: Valdelucia Costa Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.81 - Apelação nº 0201797-52.2023.8.06.0301.

Apelante: Gilberto Alves de Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.82 - Apelação nº 0021104-03.2023.8.06.0001.

Apelante: Custodio Wesley Martins da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.83 - Apelação nº 0010167-82.2024.8.06.0296.

Apelante: Isaac Honorato Moura.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.84 - Apelação nº 0050304-91.2021.8.06.0044.

Apelante: F. C. de S. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, mas, de ofício, concedeu o Habeas Corpus para absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.85 - Apelação nº 0200070-79.2025.8.06.0045.

Apelante: P. B. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.86 - Apelação nº 0208165-67.2024.8.06.0293.

Apelante: A. A. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:**

"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.87 - Apelação nº 0228315-38.2025.8.06.0001.

Apelante: Lucas Galdino de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.88 - Apelação nº 0226600-58.2025.8.06.0001.

Apelante: Gabriel Casusa de Lima.

Apelante: Itala de Sousa Mesquita.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.89 - Apelação nº 0202172-51.2021.8.06.0001.

Apelante: Joan Wesley Costa de Sousa Teles.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.90 - Apelação nº 0050878-60.2021.8.06.0062.

Apelante: Thalison Pereira de Sousa Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.91 - Apelação nº 0218116-54.2025.8.06.0001.

Apelante: Alisson da Silva Araújo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.92 - Apelação nº 0219262-33.2025.8.06.0001.

Apelante: José Maurilo Secunde Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.93 - Apelação nº 0014931-53.2016.8.06.0115.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Leandro Jonas Lima Martins.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.94 - Apelação nº 0067182-52.2017.8.06.0167.

Apelante: Benedito Alves Tavares.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.95 - Apelação nº 0285643-91.2023.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Renato da Silva Lopes.

Apelado: José Wertanio Sa de Lima (Priscila).

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.96 - Apelação nº 0284813-28.2023.8.06.0001.

Apelante: F. M. S. B..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.97 - Apelação nº 0051837-11.2021.8.06.0101.

Apelante: F. J. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.98 - Apelação nº 0201089-34.2025.8.06.0300.

Apelante: F. A. S. L..

Apelante: L. M. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator)

e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.99 - Apelação nº 0205276-09.2025.8.06.0293.

Apelante: Raul Vinícius Freitas Silva.

Apelante: Ana Kelly Freitas Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.100 - Apelação nº 0267630-10.2024.8.06.0001.

Apelante: Everton da Silva Lima

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.101 - Apelação nº 0218870-93.2025.8.06.0001.

Apelante: Delano Ferreira da Silva

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.102 - Apelação nº 0202221-97.2023.8.06.0300.

Apelante: Rosileudo da Silva Lima

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.103 - Apelação nº 0011707-56.2014.8.06.0090.

Apelante: José Laerte de Lima Evangelista

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.104 - Apelação nº 0203375-19.2024.8.06.0300.

Apelante: Alisson Moura Sousa

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.105 - Apelação nº 0202054-33.2025.8.06.0293.

Apelante: C. da S. S.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.106 - Apelação nº 0200338-68.2025.8.06.0293.

Apelante: A. da S. B.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.107 - Apelação nº 0050509-30.2021.8.06.0171.

Apelante: João Bertoso da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.108 - Apelação nº 0238306-43.2022.8.06.0001.

Apelante: Johnatan Alves Vieira.

Apelante: Francisco Alef Ferreira da Silva.

Apelante: Jairo Lima Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.109 - Apelação nº 0205174-46.2023.8.06.0296.

Apelante: Guilherme da Silva Rocha.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.110 - Apelação nº 0203860-02.2022.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Felipe Kevin Nascimento de Oliveira.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.111 - Apelação nº 0201968-38.2025.8.06.0301.

Apelante: James da Silva Abreu.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso*

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.112 - Apelação nº 0201804-04.2024.8.06.0303.

Apelante: Sebastião Barbosa de Sousa.

Apelante: Marcos Cristian Costa Moraes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado por Marcos Cristian Costa Moraes; e conceder parcial provimento ao recurso interposto por Sebastião Barbosa de Sousa, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.113 - Apelação nº 0050343-80.2021.8.06.0176.

Apelante: Lucilene Damasceno Lopes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.114 - Apelação nº 0200249-28.2025.8.06.0137.

Apelante: Israel Ferreira Monte.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.115 - Recurso em Sentido Estrito nº 0011057-83.2025.8.06.0167.

Recorrente: Wesley Mesquita Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.116 - Recurso em Sentido Estrito nº 0004207-45.2015.8.06.0108.

Recorrente: Francisco Edson Costa e Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.117 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200698-92.2023.8.06.0092.

Recorrente: I. S. do N..

Recorrido: A. N. G..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.118 - Agravo em Execução Penal nº 8000729-34.2026.8.06.0001.

Agravante: Francisco Lucas Alves de Souza.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.119 - Agravo em Execução Penal nº 8000132-22.2025.8.06.0156.

Agravante: Maria Adegine da Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDOS DE VISTA:

Habeas Corpus nº 0623848-17.2026.8.06.0000.

Impetrante: Josué Miranda dos Santos.

Paciente: Marcos Kauã Jacinto das Chagas.

Paciente: Pedro Endreo Barros Alves

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico impetrante Dr. Josué Miranda dos Santos, OAB/CE 49348, assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Francisco André Karbage Nogueira, sustentaram oralmente suas razões. O Exmo. Relator pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0012608-50.2021.8.06.0293.

Apelante: A. S. do N..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico Dr. Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva, OAB/CE 16629, assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Francisco André Karbage Nogueira, sustentaram oralmente suas razões. A Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, sendo acompanhada pelo voto do eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0037119-33.2015.8.06.0064.

Apelante: N. de S. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O Exmo. Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto divergente, no sentido de aplicar a pena de tentativa de estupro. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS:

Habeas Corpus nº 0622515-30.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Maria Geane da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Habeas Corpus nº 0623215-06.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque.

Impetrante: Rafael Ramon Silva Lima Uchôa.

Impetrante: Priscila Coelho Marques.

Paciente: Willian Ferreira Lopes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Habeas Corpus nº 0622852-19.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Célio de Oliveira Neto.

Impetrante: Pedro Henrique Brasil de Souza.

Paciente: José Jeferson Rabelo Martins.

Paciente: Mateus Silva Aníbal.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Habeas Corpus nº 0623483-60.2026.8.06.0000.

Impetrante: Benício Pedrosa do Nascimento.

Paciente: Francisca Naiara dos Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Habeas Corpus nº 0624158-23.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Luiz Marçal da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Habeas Corpus nº 0624215-41.2026.8.06.0000.

Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.

Paciente: L. O. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Embargos de Declaração nº 0261646-16.2022.8.06.0001/50000.

Embargante: Antônio Vieira da Silva Neto.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação nº 0007570-82.2019.8.06.0178.

Apelante: Daniel Fernando Pessoa da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0202865-69.2025.8.06.0300.

Apelante: Kauã Oliveira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0000244-76.2026.8.06.0000.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Luiz Moreira da Silva.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação nº 0200449-36.2022.8.06.0300.

Apelante: F. L. da S. S..

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: F. L. da S. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação nº 0200526-80.2024.8.06.0298.

Apelante: D. C. de S..

Apelante: F. das C. L. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação nº 0200144-19.2022.8.06.0117.

Apelante: D. T. B..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação nº 0200197-51.2022.8.06.0100.

Apelante: Grijalba Pinto Fonteles.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Mandado de Segurança Criminal nº 0623076-54.2026.8.06.0000.

Impetrante: Antônio Marcos do Nascimento Júnior.

Impetrado: Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):**Recurso em Sentido Estrito nº 0203057-61.2023.8.06.0303.**

Recorrente: F. L. L..

Recorrente: R. N. M..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0145946-94.2019.8.06.0001.

Apelante: Geane Cleia Pereira Rodrigues.

Apelante: David Gomes da Costa e outro.

Apelante: Maria Elisângela Gonçalves de Souza.

Apelante: Francisco das Chagas Ribeiro dos Santos.

Apelante: Fábio Eugênio Lima Rodrigues.

Apelante: Francisco Zilvan Nunes da Silva.

Apelante: Antônio Carlito Rodrigues Paulino.

Apelante: Valney Moraes de Souza.

Apelante: Antônio Zaquiel Luso.

Apelante: Antônio Magela Melo dos Santos.

Apelante: Rodrigo Lima de Sousa.

Apelante: Francisco Yaggus Annemberg de Oliveira.

Apelante: Taiz Alves de Lima.

Apelante: Guilherme Erick Sales dos Santos.

Apelante: João Silva Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Francisco Artur de Oliveira Porto, OAB/CE 29496, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0622289-25.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. A nobre causídica Dra. Virna Saldanha Angelim Dias, OAB/CE 55233, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0622115-16.2026.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, prescindiu do uso da palavra, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Marcello Ortiz

Silva de Oliveira, OAB/CE 24796, regularmente habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0207132-42.2024.8.06.0293, inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. José Albani Souza Linhares Filho, OAB/CE 45673, regularmente habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0202909-46.2024.8.06.0293, inscrito para sustentar oralmente suas razões, deistiu quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Ricarthe Marques de Oliveira, OAB/CE 45585, regularmente habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0201804-04.2024.8.06.0303, inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 15h05min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 16ª Sessão Ordinária, 46 (quarenta e seis) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Embargos de Declaração, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 05 (cinco) Agravos em Execução Penal, 14 (doze) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Remessa Necessária e 99 (noventa e nove) Apelações Crimes, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171486> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

